

**Mem. nº 04/2025**

**Do: Setor de Tesouraria**

**Ao: GAB-PRESI – GABINETE DA PRESIDÊNCIA**


**Prezados Senhores,**

Atendendo a sua solicitação de Dotação Orçamentária para a Contratação de Empresa para **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica em Licitações e Contratos Administrativos a atinentes aos interesses do Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá/PA**, informamos que as referidas dotações orçamentárias serão as seguintes:

<b>Órgão</b>	<b>07</b>	<b>Instituto de Previdência - IPMSAT</b>
Unid. Orçamentária	0707	Instituto de Previdência - IPMSAT
<b>Projeto/Atividade</b>	09 122 0009 2.282	Manutenção das Atividades Administrativas do IPMSAT
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00	Outros serviços de terc. Pessoa jurídica

Atenciosamente,


Santo Antônio do Tauá, 14 de fevereiro de 2025

  
**JOSE KLEBER SILVA DE AMORIM**  
**TESOUREIRO IPMSAT**  
**PORTARIA Nº 012/2025 – GP/PMSAT**

## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A Presidente do IPMSAT, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, declara para os efeitos do inciso II, do artigo 16º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para a para **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica em Licitações e Contratos Administrativos a atinentes aos interesses do Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá/PA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e coma Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Santo Antônio do Tauá /PA, 14 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA DAS GRAÇAS PINTO DINIZ**  
**PRESIDENTE DO IPMSAT**  
**PORTARIA Nº 010/2025-GP**